

PORTARIA DIR Nº 64/2017

DESIGNA A COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE ENFERMAGEM DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º, inciso XVII, do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica designada para o cargo e funções de **COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE ENFERMAGEM** das Faculdades Integradas Machado de Assis, a **Profª. GABRIELE SCHEK**, portadora da Cédula de Identidade nº 1088216864 SSP/RS.

Art. 2º – O seu mandato será exercido nos termos do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 3º – As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 4º - Fica REVOGADA a PORTARIA DIR Nº 23/2016, de 18 de julho de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

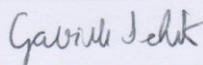
Santa Rosa, RS, 10 de novembro de 2017.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

Ciente e De Acordo

30 / 11 / 2017



Profª. GABRIELE SCHEK